

# O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 736 - DE 16 A 22 DE ABRIL DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

### LEI



#### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 889/2012  
DE 17 DE ABRIL DE 2012.

**SÚMULA:** "Autoriza implantar no Município de Fazenda Rio Grande a realização do exame denominado "Emissões Otoacústicas Evocadas" (Teste da Orelhinha) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria da Vereadora Lirani Maria Franco, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a implantar a realização do Exame de Emissões Otoacústicas Evocadas nos recém nascidos na maternidade do município de Fazenda Rio Grande para o diagnóstico de doenças auditivas.

Parágrafo Único – (VETADO)

Art. 2º - O Poder Executivo e o Conselho Municipal de Saúde expedirão as normas regulamentares para a implementação do teste.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2012.

  
Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal

Autoria:  
Lirani Maria Franco



#### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3061/2012  
De 15 de fevereiro de 2012.

**Súmula:** Declara de utilidade pública, para fins de passagem de ruas, áreas de imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como em conformidade com os autos do Processo Administrativo n. 1.497/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de passagem de ruas, as áreas de imóveis abaixo descritas:

Imóvel: Área 01  
Área: 1.233,35 m²

Área de terreno denominada Área 01, destinada à passagem da Rua Rio Oiapoque, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 1.233,35 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Oiapoque, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 101,14 metros e confronta com a Área B por 43,11 metros, com a Área 09 – destinada à passagem de Rua Rio Elba – por 14,57 metros e com a Área H por 43,46 metros, pelo lado esquerdo mede 74,88 metros e confronta com a Área A e pela linha dos fundos mede 18,99 metros confrontando com o Loteamento Santa Fé.

Imóvel: Área 02  
Área: 1.040,33 m²

Área de terreno denominada Área 02, destinada à passagem da Rua Rio Negro, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 1.040,33 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Negro, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 80,64 metros confrontando com a Área C, pelo lado esquerdo mede 67,94 metros e confronta com a Área B por 56,41 metros e com a Área 09 – destinada à passagem de Rua Rio Elba – por 11,53 metros e pela linha dos fundos mede 15,38 metros confrontando com a Área 09 – destinada à passagem de Rua Rio Elba.

Imóvel: Área 03  
Área: 1.563,17 m²

Área de terreno denominada Área 03, destinada à passagem da Rua Rio Tamanduá, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 1.563,17 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Tamanduá, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 112,53 metros e confronta com a Área D, pelo lado esquerdo mede 110,18 metros e confronta com a Área C e pelos fundos mede 14,02 metros e confronta com a Área 09 – destinada à passagem de Rua Rio Elba.

Imóvel: Área 04  
Área: 2.566,86 m²

Área de terreno denominada Área 04, destinada à passagem da Rua Rio Pirai, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 2.566,86 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Pirai, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 184,39 metros confrontando com a Área E por 170,39 metros e com a Área 10 – destinada à passagem de Rua Rio Vistula – por 14,00 metros, pelo lado esquerdo mede 180,11 metros confrontando com a Área D por 127,15 metros, com a Área 09 – destinada à passagem de Rua Rio Elba – por 14,00 metros e com a Área H por 38,96 metros e pela linha dos fundos mede 14,00 metros confrontando com a Área H.

Imóvel: Área 05A  
Área: 3.895,87 m²

Área de terreno denominada Área 05A, destinada à passagem da Rua Rio Paranapanema, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 3.895,87 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Paranapanema, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 286,33 metros e confronta com a Área F por 153,25 metros, com a Área 07 – destinada à passagem de Rua Rio Atuba – por 14,00 metros, com a Área J em dois trechos sendo 43,97 metros e 37,04 metros e com o Loteamento Santa Fé em dois trechos sendo 5,42 metros e 32,65 metros, pelo lado esquerdo mede 285,62 metros e confronta com a Área E em dois trechos sendo 156,28 metros e 30,28 metros, com a Área 10 – destinada à passagem de Rua Rio Vistula – por 14,01 metros e com a

### DECRETOS

#### ERRATA

Republica-se o Decreto n. 3061/2012, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 722, de 13 a 19 de fevereiro de 2012, haver constado com erro material (digitação equivocada de metragem), Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2012.

  
Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Área H por 85,05 metros e pela linha dos fundos mede 19,76 metros confrontando com o Loteamento Santa Fé.

**Imóvel: Área 05B**  
**Área: 143,79 m<sup>2</sup>**

Área de terreno denominada Área 05B, destinada à passagem da Rua Rio Paranapanema, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 143,79 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 15,88 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Paranapanema, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 9,24 metros confrontando com a Área I, pelo lado esquerdo mede 11,30 metros e confronta com a Área H e pela linha dos fundos mede 15,01 metros e confronta com o Loteamento Santa Fé.

**Imóvel: Área 06**  
**Área: 2.166,97 m<sup>2</sup>**

Área de terreno denominada Área 06, destinada à passagem da Rua Rio Mascate, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 2.166,97 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Mascate, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 156,46 metros confrontando com a Área G, pelo lado esquerdo mede 151,52 metros confrontando com a Área F e na linha de fundos mede 14,00 metros confrontando com a Área 07 – destinada à passagem de Rua Rio Atuba.

**Imóvel: Área 07**  
**Área: 2.350,42 m<sup>2</sup>**

Área de terreno denominada Área 07, destinada à passagem de Rua Rio Atuba, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular medindo 2.350,42 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,00 metros de frente para a Área 05A – destinada à passagem da Rua Rio Paranapanema, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 148,99 metros confrontando com a Área F em dois trechos sendo 59,83 metros e 12,38 metros, com a Área 06 – destinada à passagem da Rua Rio Mascate - por 14,00 metros e com a Área G em dois trechos sendo 29,41 metros e 33,37 metros, pelo lado esquerdo mede 144,51 metros confrontando com a Área J em dois trechos sendo 62,84 metros e 81,67 metros e pela linha de fundos mede 14,39 metros confrontando com a Área 08 – destinada à passagem da Travessa Rio Mascate.

**Imóvel: Área 08**  
**Área: 1.411,12 m<sup>2</sup>**

Área de terreno denominada Área 08, destinada à passagem da Travessa Rio Mascate, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular medindo 1.411,12 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 8,56 metros de frente para a Área G, pelo lado direito, de quem da Área G observa o imóvel, mede 154,14 metros confrontando com terras do Sr. Valdemiro Parolin Accorde, pelo lado esquerdo mede 165,04 metros confrontando com a Área G por 150,65 metros e com a Área 07 – destinada à passagem de Rua Rio Atuba – por 14,39 metros e pela linha de fundos mede 8,58 metros e confronta com a Área J.

**Imóvel: Área 09**  
**Área: 3.233,66 m<sup>2</sup>**

Área de terreno denominada Área 09, destinada à passagem de Rua Rio Elba, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 3.233,66 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,57 metros de frente para a Área 01 – destinada à passagem da Rua Rio Olapoque, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 221,95 metros e confronta com a Área B por 60,59 metros, com a Área 02 – destinada à passagem da Rua Rio Negro – em dois trechos sendo 11,53 metros e 15,38 metros, com a Área C em dois trechos sendo 30,11 metros e 30,13 metros, com a Área 03 – destinada à passagem da Rua Rio Tamanduá - por 14,02 metros e com a Área D por 60,19 metros, pelo lado esquerdo mede 219,38 metros em três linhas sendo 37,02 metros, 76,74 metros e 108,62 metros e pela linha de fundos confronta com a Área 04 – destinada à passagem da Rua Rio Pirai - por 14,00 metros.

**Imóvel: Área 10**  
**Área: 805,65 m<sup>2</sup>**

Área de terreno denominada Área 10, destinada à passagem de Rua Rio Vistula, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular medindo 805,65 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,00 metros de frente para a Área 04 – destinada à passagem da Rua Rio Pirai, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 57,36 metros e confronta com a Área E, pelo lado esquerdo mede 57,11 metros e confronta com a Área H e pela linha de fundos mede 14,01 metros e confronta com a Área 05A – destinada à passagem da Rua Rio Paranapanema.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco Luís dos Santos  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3096/2012.**  
De 17 de abril de 2012.

**Súmula:** "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II – da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **Diorgenes Ferreira de Paula Junior**, portador do RG n. 5.177.093-5-SESP/PR e do CPF/MF n. 004.550.689-25, a partir de 02 de abril de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2012.

Francisco Luís dos Santos  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3097/2012**  
De 20 de abril de 2012.

**Súmula:** "Dispõe sobre o desligamento de membro suplente do exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 845/2011, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 7.076/2012,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica desligada a suplente **Dayane Cordeiro**, RG n. 9.364.780-7-SESP/PR e CPF/MF n. 058.646.109-41, do exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a partir de 09 de abril de 2012.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2012.

Francisco Luís dos Santos  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

### PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 86/2012.  
De 16 de abril de 2012.

**SÚMULA:** "Destitui servidoras públicas municipais efetivas de funções de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 6.331/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome das servidoras	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Débora Souza Belo Moraes	Secretaria Municipal de Administração	350.947	Seção de Apoio ao FAZPREV	02/04/2012
Paula Roberta Pedriconi Bronkow	Secretaria Municipal de Administração	351.242	Setor de Controle de Registro de Pessoal	02/04/2012

Art. 2º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Paula Roberta Pedriconi Bronkow	Secretaria Municipal de Administração	351.242	Seção de Apoio ao FAZPREV	02/04/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2012.

*Francisco Luis dos Santos*  
Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 87/2012.  
De 16 de abril de 2012.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 6.523/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Luzia Meira Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde	38.901	Setor de Apoio da Média e Alta Complexidade	01/04/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2012.

*Francisco Luis dos Santos*  
Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 089/2012 - SMA

**EXONERAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

**Resolve:**

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
1308/12	FERNANDA DANIELE DA SILVA	350.699	DOCUMENTADOR ESCOLAR	10/04/12	S.M.E.C.E
1376/12	DIENE SUELEN DA CRUZ	351.045	EDUCADOR DE INFÂNCIA	11/04/12	S.M.E.C.E
1494/12	EDILSEIA APARECIDA LIMA	273.501	PROFESSOR	16/04/12	S.M.E.C.E
1530/12	ELOIR APARECIDA SOUZA	350.782	AUX. SERVIÇOS GERAIS	17/04/12	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2012.

*JOÃO VALDIR FALAT*  
JOÃO VALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2671/2010

*LÚCIA SOEK*  
LÚCIA SOEK  
Chefe da Divisão de RH  
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 090/2012 - SMA

**Conceda Licença Para Acompanhamento de Familiar**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Protocolo	Matríc.	Nome	Cargo	Período	Local
6291/12	351.234	Tatiane Aparecida Miranda da Cruz	Conselho Tutelar	09/04/12 à 13/04/12 (05 dias)	Conselho Tutelar
6294/12	348.157 348.805	Noeli Duda	Professor	09/04/12 à 13/04/12 (05 dias)	EM 26 de Janeiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2012.

*JOÃO VALDIR FALAT*  
JOÃO VALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2671/2010

*LÚCIA SOEK*  
LÚCIA SOEK  
Chefe da Divisão de RH  
Decreto nº 2421/2009



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

### Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 091/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de  
Professor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2010, para ocupar o cargo de PROFESSOR 20 Horas - N2, Classe A - Nível 2, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 279/2008 e 047/2011, a partir de 18 de abril do corrente, conforme Edital de Convocação nº 007/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SILVANA FATIMA SERANTOLA	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK  
Chefe da Divisão de R H  
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- d) Exame Parasitológico de fezes  
e) Raios-X do Tórax  
f) Eletrocardiograma  
g) Gama Glutamiltransferase  
h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.  
i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

#### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 12 de Abril de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK  
Chefe da Divisão de R H  
Decreto nº 2421/2009

## EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2012  
De 12 de Abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 16 (dezesseis) vagas para o cargo de PROFESSOR – 20 HORAS, 01 (uma) vaga para o cargo de PROFESSOR DE TEATRO, 02 (duas) vagas para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 04 (quatro) vagas para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 01 (uma) vaga para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 02 (duas) vaga para o cargo de ELETRICISTA, referente ao Edital nº 01/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 18.589/11, 1569/12, 1571/12, 1626/12, 1668/12, 1830/12, 3954/12, 4695/12, 4703/12, 5858/12, 6211/12 e 6360/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I e II, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:** Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

#### DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

**HORÁRIO/LOCAL: DIA 19 DE ABRIL DE 2012 (Quinta-Feira), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.**

**CARGO: PROFESSOR – 20 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8373610	PAULA PEREIRA DOS SANTOS	56,00	FINAL DE LISTA
8373454	ALESSANDRA ESQUELBECK DIAS	56,00	FINAL DE LISTA
8373553	GISELI REGINA CHAVES FRAGOSO	56,00	FINAL DE LISTA
8373463	ANDRELE CLARA ONEVETCH	54,00	FINAL DE LISTA
8374339	MARÍLIA BRUNA NICKELE	54,00	FINAL DE LISTA
8373647	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	52,00	FINAL DE LISTA
8373474	CARILENE APARECIDA SILVEIRA	51,00	FINAL DE LISTA
8373545	FLÁVIA DIAS AMANTINO	50,00	FINAL DE LISTA
8374348	MELINA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	48,00	FINAL DE LISTA
8373611	PEDRO GILMAR ZILLOTTO	46,00	FINAL DE LISTA
8374338	MARILANE SILVA MACIEL	45,00	FINAL DE LISTA
8374328	MARIA ELENA SOCZEK	44,00	FINAL DE LISTA
8374346	MARTA DA SILVA	44,00	FINAL DE LISTA
8374337	MARICIANA PATRÍCIO DA SILVA	44,00	FINAL DE LISTA
8373456	ANA LUIZA KONHEVALIC	43,00	FINAL DE LISTA
8373538	FABIANA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	42,00	FINAL DE LISTA

**CARGO: PROFESSOR DE TEATRO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8373446	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CALDAS	51,00	3º



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Anexo II**

**HORÁRIO/LOCAL: DIA 19 DE ABRIL DE 2012 (Quinta-Feira), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n° 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8373004	ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA	53,00	39°
8372988	DIETMAR LUIS DOS SANTOS	53,00	40°

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8374487	WHEVERTON BARBOSA TEIXEIRA	51,00	40°
8374294	DEBORA VIVIANA DA SILVA	51,00	41°
8375007	IVETE SOARES SUERO	50,50	42°
8374309	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	50,50	43°

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8372753	SIMONE APARECIDA TATTI	48,50	124°

**CARGO: ELETRICISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8374832	SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO	72,00	13°
8374799	ELEUTERIO LOPES DA SILVA	71,40	14°

### COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -  
PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 2043/2012  
LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2012  
TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE

OBJETO: Venda de Material Ferroso e Sucata.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 8.883/94.

LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações: **10 de Maio de 2012, até às 09h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 23 de Abril a 10 de Maio 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2012.

Gerry José dos Santos  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo 5183/2012

Pregão Presencial Nº. 038/2012

Menor Preço – Por Lote

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que está **PRORROGANDO** a abertura da licitação do PREGÃO PRESENCIAL 038/2012, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.**

A nova data para abertura da sessão será dia **21 de Maio de 2012 às 14hs00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jacarandá, n° 300 – Bairro Nações, neste Município.

A documentação completa do edital poderá ser encontrada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, durante o período de 08 a 21 de Maio de 2012.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2012.

Gerry José dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -  
PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 5256/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de Maio de 2012, até às 14h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 23 de Abril a 10 de Maio 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2012.

Gerry José dos Santos  
Presidente da CPL



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -  
PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 2798/2012  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012  
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 280/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 11 de Maio de 2012, até às 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 25 de Abril a 11 de Maio 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Abril de 2012.

  
Gerry José dos Santos  
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Licitações

### CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO:** 1964/2012;  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;  
**CONTRATADO:** AÇO FIBRA – ASSESSORIA E COMERCIO LTDA;  
**CNPJ:** 72.153.901/0001-24;  
**CONTRATADO:** KDP COMERCIO DE FERRAGENS LTDA;  
**CNPJ:** 10.626.569/0001-10;  
**OBJETO:** Aquisição de carro industrial para transporte de cargas em geral, conforme solicitação do Patrimônio Público, através da Secretaria Municipal de Administração;  
**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Compra Direta, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;  
**VALOR:** R\$ 1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais);  
**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 17/04/2012;



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Licitações

### CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação

**PROCESSO:** 3969/2012;  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;  
**CONTRATADO:** KDP COMERCIO DE FERRAGENS LTDA;  
**CNPJ:** 10.626.569/0001-10  
**CONTRATADO:** MARCELO JACOB;  
**CNPJ:** 11.774.132/0001-97  
**CONTRATADO:** LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA-ME  
**CNPJ:** 13.093.483/0001-68.  
**OBJETO:** Aquisição de Grampeador, Pinador para tapeceiro, bomba de irrigação, furadeira e parafusadeira, conforme solicitação das secretarias;  
**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;  
**VALOR:** R\$6.497,47;  
**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 17/04/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Editais e Contratos

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2008 ID 1624

**CONTRATANTE:** Município de Fazenda Rio Grande  
**CONTRATADO:** Instituto Confiancex  
**OBJETO:** Prestação de Serviço Médico Hospitalar e de Urgência e Emergência, Exames Complementares e Clínica Ambulatorial  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 022/2008  
**PROCESSO:** 5061/2012  
**VALOR INCLUSO:** R\$962.573,15 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais com quinze centavos)  
**VALOR GLOBAL REAJUSTADO:** R\$ 4.778.190,35 (Quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa reais com trinta e cinco centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

**Tomada de Preço nº 004/2012**, com objeto a Contratação de Empresa para a Construção e Implantação de Unidade de Saúde no Bairro Santa Maria, no Município de Fazenda Rio Grande - PR, adjudicado em favor de CONSTRUTORA MS LTDA ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 02.808.823/0001-34, declarado vencedor para o LOTE 01 com o Valor Total de R\$ 277.891,96 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos); e para o LOTE 02 com Valor Total de R\$ 122.584,50 (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitações.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2012.

  
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Coordenação de Editais e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2012 - ID 2059**

**CONTRATANTE:** Município de Fazenda Rio Grande

**CONTRATADA:** Silvana Matveichuke Rizzi-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 040/2011

**PROCESSO:** Nº6712/2012

**VALOR TOTAL:** R\$9.297,84 (Nove mil, duzentos e noventa e sete reais com oitenta e quatro centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2012.

### FAZPREV



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº. 005/2012**  
De 17 de abril de 2012

**Súmula:** Concede férias à Servidora do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do decreto Nº 2607/2010, de 30 de Abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo citada:

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	Período	Lotação
077/2012	746	Naina Aparecida Amaral Rocha	Assistente Administrativo	27/04/2012 à 26/05/2012	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2012.

*Tainara Maria Mota*  
**TAINARA MARIA MOTA**  
Diretora Presidente  
FAZPREV

### DIVERSOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/11**

**Contratante:** Município de Fazenda Rio Grande.

**Contratado:** MARIA ESTELA GIMENES DOS SANTOS ROSA

**Objeto:** Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado - Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais

**Modalidade:** Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011.

**Processo Administrativo:** 2762/12.

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 02/04/2012.

**Valor:** R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) por mês.

**Dotações Orçamentárias:** 3.1.90.11.00.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104, 3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303, 3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

*Francisco Luis dos Santos*  
Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE -**

**SISMUF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Senhor Ubiraci Stachuk, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISMUF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Instituição, convoca os servidores públicos municipais para se reunirem em Assembleia Geral ordinária a realizar-se na sua sede social, cito à Avenida Brasil, 2227, sala 04, no Município de Fazenda Rio Grande – Paraná, no dia 07 do mês de maio de dois mil e doze, às 17h e 30min, hora prevista para a primeira convocação, e às 18h em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto:

- Valor mensal a ser fixado para cobrança de filiação a este sindicato.

*Ubiraci Stachuk*  
Ubiraci Stachuk  
Presidente SISMUF



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

### Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Administração

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/11

**Contratante:** Município de Fazenda Rio Grande.

**Contratado:** MARIA ROSA DE OLIVEIRA

**Objeto:** Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado – Educador Social

**Modalidade:** Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011.

**Processo Administrativo:** 2762/12.

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 09/04/2012.

**Valor:** R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

**Dotações Orçamentárias:** 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104,  
3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303,  
3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2012

**Contratante:** Município de Fazenda Rio Grande.

**Objeto:** Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

**Contratado:** FRANCIELE GEREMIAS DE LIMA

**Prazo:** Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 03/04/2012.

**Valor:** R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

**Dotações Orçamentárias:** 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104,  
3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303,  
3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

**Processo Licitatório:** PSS, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Administração

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/11

**Contratante:** Município de Fazenda Rio Grande.

**Contratado:** ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA

**Objeto:** Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado - Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais

**Modalidade:** Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011.

**Processo Administrativo:** 2762/12.

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 09/04/2012.

**Valor:** R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) por mês.

**Dotações Orçamentárias:** 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104,  
3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303,  
3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2012

**Contratante:** Município de Fazenda Rio Grande.

**Objeto:** Contratação de **EDUCADOR SOCIAL** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 08 de Julho de 2011.

**Contratado:** LUCIANA TRZASKOS

**Prazo:** Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 05/04/2012.

**Valor:** R\$ 906,61 (novecentos e seis reais e sessenta e um centavos) por mês.

**Dotações Orçamentárias:** 3.1.90.11.00.00.00.1000, 3.1.90.11.00.00.00.1104,  
3.1.90.11.00.00.00.1103, 3.1.90.11.00.00.00.1102, 3.1.90.11.00.00.00.1303,  
3.1.90.11.00.00.00.1495, 3.1.90.11.00.00.00.1370, 3.1.90.11.00.00.00.1369.

**Processo Licitatório:** PSS, conforme Edital nº 003/2011 de 08/07/2011.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

## EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR  
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009  
Editada pela Secretaria Municipal de Administração  
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações  
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

**Jornalista Responsável:** Tiago Caroleski - DRT 8720-PR